



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.08.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.08.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.11.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.10.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. HENRILY RENER FERREIRA DANTAS. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.08.3, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA): 2020.11.26.1** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ATIVOS PERMANENTES ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 01/2020/CPL/CIM (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019/CPL/CIM) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE.** EMPRESA CONTRATADA: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Riachuelo, 184, Bairro Paulista, São José dos Campos - SP, inscrita no CNPJ Nº. 23.821.029/0001-30 - **CONTRATO Nº 2021.01.08.2:** Valor Global de R\$ 322.900,00 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 0403.10.305.0187.2.228 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19. Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Vigência Do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Data do Contrato: 08 de janeiro de 2021.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA): 2020.11.26.1** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ATIVOS PERMANENTES ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 01/2020/CPL/CIM (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019/CPL/CIM) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE.** EMPRESA CONTRATADA: MOBKO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Jaguarão, 55, Chácara Reunidas, São José dos Campos, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ Nº. 09.636.391/0001-00 - **CONTRATO Nº 2021.01.11.1:** Valor Global de R\$ 263.250,00 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 0403.10.305.0187.2.228 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19. Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Vigência Do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Data do Contrato: 11 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 00112012021 –SMS.**

Senhor **FABIANO BRAGA DA SILVA**

Representante da empresa **BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº15.410.425/0001 -46, Rua Argemiro Carvalho, Nº89 Loja 111, Vicente Pinzon, Fortaleza –CE.

Servimos do presente para NOTIFICAR V. Sº Do CUMPRIMENTO IMEDIATO da Cláusula SEXTA –DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - sub cláusulas 6.2.38, referente a SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEICULOS destinada a suprir as necessidades da unidade do bloco de atenção básica - PAB, através da secretaria de saúde deste município conforme contrato firmado entre as partes, este que foi devidamente licitado em processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.10.24.1, contratado através do contrato nº 2018.12.12.1 que tem como objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO –CE.

**DOS FATOS**

Conforme verificado junto ao Setor de Transporte da Secretaria de Saúde do município de Crato –CE, o veículo CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE de placa PNF9435, dirigido pelo motorista o sr. Francisco Jovinião Pereira, foi para manutenção no dia 11 de dezembro de 2020, sendo que a Coordenação Administração e Finanças da Secretaria de Saúde através de contato telefônico pediu que o veículo citado acima fosse substituído conforme clausula 6.2.38 – “substituir imediatamente o veículo de sua responsabilidade, por outro similar, nas hipóteses em que ocorrer acidentes que inviabilizem a utilização do veículo ou que apresente quaisquer defeitos, sem ônus adicional ao CONTRATANTE.” Isso não vindo acontecer. Conforme se constatou o veículo passou 11 (onze) dias em manutenção sem que este fosse substituído causando prejuízo as atividades administrativas desta secretaria, só retornando no dia 22 de dezembro de 2020.

Desta feita, NOTIFICAMOS V. Sº para que todos os veículos que por ventura passem por manutenção deverá ser informado a secretaria de saúde de forma obrigatória e em tempo hábil para uma possível substituição dos mesmos. Desta feita, fica determinado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para que seja feita a manutenção do veículo e será obrigatório a substituição do mesmo por outro similar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas com previa aprovação da Secretaria de saúde do Crato, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na Cláusula SEXTA –DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - sub cláusulas 6.2.38 do contrato 2018.12.12.1, sem prejuízo das aplicações das demais penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93.

---

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 0011201/2021 - SMS****CRATO/CE, 12 de Janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal **DEBORAH DA CONCEIÇÃO JUSTINO NUNES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 776.360.743-20, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ATENÇÃO A SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2017.05.19.1**, decorrente do Pregão Presencial nº 2017.04.04.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE., celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Crato - CE, em 12 de Janeiro de 2021.

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA****Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0021201/2021 - SMS****CRATO/CE, 12 de Janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal **ARLENE DEBORA ANDRADE SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 776.360.743-20, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, no **Contrato nº 2018.05.02.3**, decorrente do Concorrência Pública nº 2018.01.11.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS** DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS ‘A’, ‘B’ E ‘E’, PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE..

**Artigo 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Crato - CE, em 12 de Janeiro de 2021.

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA****Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**ATOS DO PREFEITO****Ofício nº 1201001/2021 – GP****Crato – CE, 12 de janeiro de 2021.****Ilmo. Senhor****AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA**

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agência Crato - CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 11.737.471/0001-01, com a nomenclatura COVID 19. Da mesma forma, dou poderes aos senhores, OTONI LIMA BEZERRA CPF: 532.477.283-68 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 1301001/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Altera o valor da UFIRM – Unidade de Referência do Município do Crato, Estado do Ceará, para o ano de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o presente Decreto objetiva alterar o valor da UFIRM - Unidade de Referência do Município do Crato, Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que o Art. 276, da Lei Municipal nº 3.332/2017 (Código Tributário Municipal), dispõe em seu parágrafo único que “A UFIRM será atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC”;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIRM do Município do Crato em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), para o exercício financeiro de 2021, revisado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ficando fixada em R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 1301002/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Fixa o valor a ser repassado à Câmara Municipal do Crato á título de Duodécimo do Legislativo durante o exercício 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*: “Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: I – 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes”;

**CONSIDERANDO** que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R\$ 113.197.455,11 (cento e treze milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

**CONSIDERANDO** as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado o valor de R\$ 6.791.847,31 (seis milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais, e trinta e um centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Crato, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

IPTU	1.595.199,41
ISS	10.989.750,15
ITBI	1.752.179,22
IRRF	9.245.805,08
TAXAS	616.525,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	1.924.697,41
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	181.756,79
QUOTA PARTE DO FPM	55.002.493,87
QUOTA PARTE DO ITR	13.594,62
QUOTA PARTE DO IPVA	7.461.427,36
QUOTA PARTE DO ICMS	24.219.401,58
QUOTA PARTE DO IPI	109.950,50
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	84.673,23
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	0,00
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2020</b>	<b>113.197.455,11</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1301001/2021 – GP**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Sr. RENNAN LOBO XENOFONTE, cadastrado no CPF sob o nº 020.202.563-20, ocupante do Cargo de Procurador Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município, para ser a Autoridade Competente, representante do Município do Crato, a operar através de senha pessoal o Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, via Internet, cujos atos serão ratificados por cada Unidade Gestora.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301002/2021 – GP**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **CHEFE DO GABINETE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal **THAIS DOS SANTOS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 019.685.743-01, ocupante de cargo de Assessor II, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** em **TODOS** os Contratos celebrados por intermédio do GABINETE DO PREFEITO.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8º, do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2021.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete  
Portaria de Nomeação nº 0401001/2021 – GP

---

**PORTARIA Nº 1301001/2021 – SEAD**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** CANDIDO SILTON AMORIM CASELLI, inscrito no CPF sob o nº 421.482.943-34, para o cargo de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301002/2021 – SEAD**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSIMERE DE MELO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 775.738.114-20, para o cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301003/2021 – SEAD**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSÉ RIVALDO SOBREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 169.616.924.00, para o cargo de COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGÊNCIAS MUNICIPAIS, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1301004/2021 – SEAD**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** DAVID LOIOLA DE OLIVEIRA BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 064.527.923-42, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1301005/2021 – SEAD  
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FABIANO JOSÉ DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 210.896.393-68, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FÍSICOS, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301006/2021 – SEAD  
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 774.845.093-53, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301007/2021 – SEAD**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** SALVANIR SALVIANO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 976.703.083-20, para o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301008/2021 – SEAD**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** HERICO YVENS BEZERRA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 008.889.913-63, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301009/2021 – SEAD**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 414.754.533-53, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL PEDAGÓGICO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301010/2021 – SEAD**  
**CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FRANCISCA TATIANE DINO NORONHA, inscrita no CPF sob o nº 777.894.743-91, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DO PAIC/PNAIC, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301011/2021 – SEAD  
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 701.462.173-49, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301012/2021 – SEAD  
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 670.190.303-78, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE TRANSPORTE ESCOLAR, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301013/2021 – SEAD  
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ROBSON HOLANDA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 041.702.583-12, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1301014/2021 – SEAD  
CRATO - CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FRANCISCO ALMERO AQUINO, inscrito no CPF sob o nº 223.023.283-53, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE / PREVICRATO****OFÍCIO Nº 004/2021 - PREVICRATO  
CRATO-CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Ilmo. Senhor AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA  
Gerente do Banco do Brasil S/A Agência Crato – CE

Senhor Gerente, Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, os representantes abaixo, estão autorizados a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE - PREVICRATO, vinculadas ao CNPJ nº: 12.903.772/0001-12, em caráter TEMPORÁRIO até que seja efetivada a nomeação do Coordenador Especial Financeiro do PREVICRATO (2021/2024), conforme descrições a seguir:

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:**

ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, CPF: 922.189.384-72 – Presidente do PREVICRATO, Port. Nº 0401016/2021 (cópia anexo);

FRANCISCO DE MATOS JÚNIOR, CPF: 222.651.983-15 • Coordenador Especial de Relações Institucionais, Port. Nº 0601036/2021(cópia anexo);

**II – PODERES:**

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativa a operações, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

**III – CONTAS VINCULADAS CNPJ: 12.903.772/0001-12:**

CC: 36377-4

CC: 36994-2

CC: 36993-4

CC: 48264-1

Solicitamos ainda o cancelamento imediato dos acessos eletrônicos e manuais referentes ao Sr. BRUNO VILAR FILGUEIRAS, CPF: 936.554.283-91, por motivo de sua exoneração do cargo em comissão anteriormente ocupado no PREVICRATO.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Presidente do PREVICRATO**  
**CGRPPS- 767 APIMEC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEAD****ERRATA: PORTARIA Nº 1201001/2021 – SEAD.**

**ERRATA: PORTARIA Nº 1201001/2021 – SEAD.** A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 1201001/2021 – SEAD**, de 12 de janeiro de 2021, publicada na edição nº 4612, fls. 27, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação :

**PORTARIA Nº 1201001/2021 – SEAD**  
**CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso das atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o (a) servidor (a) público (a) municipal **NATHAN BATISTA DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 063.949.533-85, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM EXCEÇÃO DAS AQUISIÇÕES** da Secretaria Municipal de Administração.

**Art.2º** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, 10 de março de 2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Administração, em 12 de janeiro de 2021.

**ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

---